



## Prefeitura Municipal de Indaiatuba

### **3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 195/20, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E COMUNIDADE FAROL.**

**DATA** : 06/03/23  
**CHAMAMENTO Nº** : 001/20  
**ADITAMENTO** : 195/20-3

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av Eng. Fábio Roberto Barnabé, nº2800, Jd. Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ, sob o nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 180.792.726 e do CPF nº 102.119.548-02, e pelo Secretário Municipal de Assistência Social, neste ato representada por seu Secretário **DÉCIO ROCHA DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 23.452.316-5 e CPF nº 190.573.678-90, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado a **COMUNIDADE FAROL**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.402.589/0001-66, com sede na Estrada 1, nº 980, Bairro Belchior, CEP 13330-970 - Indaiatuba - SP, telefone (19) 3875-1020, e-mail [comunidadefarol.indaiatuba@gmail.com](mailto:comunidadefarol.indaiatuba@gmail.com), neste ato representada por sua Presidente, **CÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, cuidadora, portador(a) da cédula de identidade RG n. 66.846.730-7 SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob n. 034.367.236-73, residente a Estrada Municipal I, 922, Bairro Belchior, Indaiatuba - SP, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**, que tem por OBJETO atendimento por Organização da Sociedade Civil (OSC) para **Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua – Abrigo Institucional Masculino)**, conforme Termo de Referência e Plano de Trabalho, que independente de anexação e fixação faz parte integrante do contrato e deste termo de aditamento, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 09/03/23 à 08/03/24, conforme justificativa constante nos autos do processo administrativo nº 2175/23.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE**

2.1. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 195/20, será reajustado de acordo com a variação da UFESP, conforme estabelecido pelo Secretário da pasta e planilha constante às folhas nº 29, presente nos autos do PA 2175/23.

2.2. Com o reajuste, acresce o valor em R\$ 34.057,12 (trinta e quatro mil cinquenta e sete reais e doze centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R\$ 509.518,39 (quinhentos e nove mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e nove centavos).

1



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.05.02.08.2440019.2042.3.3.50.38.00 - DR 01.500.0051 (Municipal) da Secretaria Municipal de Assistência Social.

## **CLÁUSULA QUARTA – DO SUPORTE LEGAL**

4.1. A presente avença é feita com fulcro no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.


## **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 06 de março de 2023.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito Municipal

  
**DÉCIO ROCHA DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

CELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA:03436723673  
Assinado de forma digital por  
CELIA RODRIGUES DE  
OLIVEIRA:03436723673  
Dados: 2023.03.09 15:01:38 -03'00'

**CÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente da OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

### **Gestores:**

  
Viviane Roberta Barnabé

  
Maria Cristina Coelho Dias

  
Paulo Roberto Batista Ferreira





# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A)	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	COMUNIDADE FAROL
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO	:	Nº 195/20-3
OBJETO	:	Prorroga vigência por mais 12 (doze) meses e reajusta.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1)	:	R\$ 509.518,39
EXERCÍCIO (1)	:	2023
ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL (2)	:	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 06 de março de 2023.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	nº 102.119.548-02

## ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	DÉCIO ROCHA DA SILVA
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social
CPF	:	nº 190.573.678-90

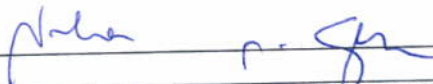
## AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	CÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo	:	Presidente
CPF	:	nº 034.367.236-73

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

### PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	nº 102.119.548-02

Assinatura: 

Nome	:	DÉCIO ROCHA DA SILVA
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social
CPF	:	nº 190.573.678-90

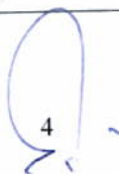
Assinatura: 

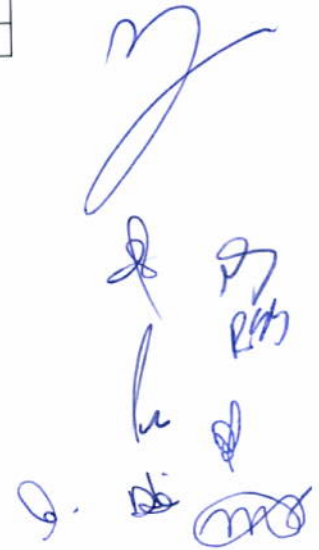
## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

### PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	CÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo	:	Presidente
CPF	:	nº 034.367.236-73

Assinatura: CELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA:03436723673 Assinado de forma digital por CELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA:03436723673  
Dados: 2023.03.09 15:02:56 -03'00'







# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## GESTOR(ES):

Nome	:	<b>PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA</b>
Cargo	:	Assistente Social
CPF	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura: 

Nome	:	<b>VIVIANE ROBERTA BARNABÉ</b>
Cargo	:	Secretária Municipal Adjunta
CPF	:	Nº 218.162.078-45

Assinatura: 

Nome	:	<b>MARIA CRISTINA COELHO DIAS</b>
Cargo	:	Assistente Social
CPF	:	Nº 328.614.273-53

Assinatura: 

**Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)**

Nome	:	<b>VERA LUCIA DA SILVA</b>
Cargo	:	Secretária Municipal Adjunta
CPF	:	Nº 064.953.398-44

Assinatura: 

## DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

**Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)**

Nome	:	<b>AMANDA DOS SANTOS ANDRADE</b>
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 390.458.768-41

Assinatura: 

Nome	:	<b>DOROTH DE ASSIS SCHIMIDT DOI</b>
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 371.283.608-24

Assinatura: 



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

<b>Nome</b>	:	<b>NATHALIA DENISE STOCO</b>
<b>Cargo</b>	:	Psicóloga - Comissão de Monitoramento
<b>CPF</b>	:	Nº 350.824.418-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)**

<b>Nome</b>	:	<b>ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA</b>
<b>Cargo</b>	:	Diretor do 3º Setor
<b>CPF</b>	:	Nº 299.582.238-99

Assinatura: \_\_\_\_\_

<b>Nome</b>	:	<b>PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA</b>
<b>Cargo</b>	:	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial - Comissão de Seleção e Avaliação
<b>CPF</b>	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura: \_\_\_\_\_

<b>Nome</b>	:	<b>SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA</b>
<b>Cargo</b>	:	Direção de Unidades Subordinadas Estratégicas
<b>CPF</b>	:	Nº 354.646.128-23

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)**

<b>Nome</b>	:	<b>LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST</b>
<b>Cargo</b>	:	Procurador Geral do Município
<b>CPF</b>	:	nº 116.129.988-28

Assinatura: \_\_\_\_\_

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

<b>CONCESSOR</b>	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
<b>CNPJ</b>	:	Nº 44.733.608.0001-09
<b>BENEFICIÁRIO</b>	:	COMUNIDADE FAROL
<b>CNPJ</b>	:	Nº 08.402.589/0001-66
<b>TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	:	195/20-3
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	:	06/03/23
<b>VIGÊNCIA</b>	:	12 meses
<b>OBJETO</b>	:	Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses e reajusta.
<b>VALOR</b>	:	R\$ 509.518,39

Declaro(amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 06 de março de 2023.

  
**LUIZ HENRIQUE FURLAN**  
Assinatura

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br